



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 190/2024-CMA

Brasília, 11 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a deliberação do PL 1990/2024 em decisão terminativa na Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que na 47ª, Extraordinária, realizada em 11/12/2024 às 9h, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, a Emenda nº 1-CMA (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1990, de 2024, que “*Institui a Política Nacional para a Recuperação da Vegetação da Caatinga.*”, nos termos do relatório da senadora Teresa Leitão.

Por decisão unânime do colegiado, em razão de ser a última reunião deliberativa do ano, o Substitutivo foi submetido a turno suplementar e, não tendo recebido emendas, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8036273654>